



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
A T A 003 – Edital 002/2012

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze, às doze horas, no Departamento de Processamento de Dados, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clóvis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Edson José Miranda Conceição, Secretário. Atendendo aos prazos legais e não havendo impugnações ao recurso impetrado pela empresa J.O. Alves-ME, protocolado sob nº 1622/12, esta Comissão decide manter a decisão de inabilitação referente a empresa J.O. Alves-ME, pois entende que o procedimento sugerido no recurso feriria o rito estabelecido no Edital e no §3º do Art.43 da Lei 8.666/1993. Conforme o §4º do art. 109 da Lei Federal 8666/1993, encaminhamos o referido recurso para análise da autoridade superior. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos e eu Fábio Fischer, Membro, redigi a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. X.X.X.X.X.X.

Clóvis dos Santos Marques  
Presidente

Edson José Miranda Conceição  
Secretário

Fábio Fischer  
Membro